



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 109/2024
De 30 de abril de 2024

Exonera Servidor a Pedido.

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e protocolo nº 304/2024,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **Daiane de Oliveira Ressel**, matrícula 2327, ocupante do cargo temporário de Auxiliar de Serviços Gerais II – Limpeza do Quadro de Pessoal do município de Cerro Negro, nomeada através da Portaria nº 322/2023 de 12/09/2023, a partir de 30/04/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 30 de abril de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 30 de abril de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 544C-3FAE-B0F0-AFCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 30/04/2024 14:53:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/544C-3FAE-B0F0-AFCB>